



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 056/2015
EDITAL Nº 070/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

JEAN FERNANDO SOTTILI, Prefeito Municipal de Fagundes Varela/RS, por meio da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **15/08/2015 (sábado)**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender**, situada na Avenida Antonio Ferronato, nº 225, no Centro do Município de Fagundes Varela/RS, conforme segue:

HORÁRIOS	CARGOS
9h	Médico 8h, Professor (todos), Psicólogo e Monitor de Escola.
14h	Fiscal, Operário Especializado, Procurador Jurídico e Vigilante.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 056/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.fagundesvarela.rs.gov.br.

2.1. A inscrição de nº 664, embora o candidato tenha marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 056/2015. Em virtude disso, o candidato concorrerá somente às vagas gerais.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **23, 24 e 27/07/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 056/2015, na **Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS**, situada na Avenida Alfredo Reali, nº 300, no Centro do Município, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário das **08h às 11h30min** e das **13h30min às 17h**.

Município de Fagundes Varela, 22 de julho de 2015.

JEAN FERNANDO SOTTILI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

